



**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cujo evento foi coordenado pela Excelentíssima Presidente, a Senhora Francisca Itacira Aires Nunes, mediante convocação através de grupo de *WhatsApp*, a todos os vereadores e vereadoras, a **40ª Sessão Ordinária da 2ª sessão legislativa da 19ª legislatura**, com o objetivo de apreciar seis matérias do Poder Legislativo e quatro do Poder Executivo. A Excelentíssima Presidente, a Senhora Francisca Itacira Aires Nunes, cumprimenta a todos que se encontram de forma virtual através das redes sociais, e os demais presentes. Prosseguindo a Sessão, a 1ª Secretária, a Vereadora Aldaceia Oliveira, realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, em que registrou-se a presença de **11 (onze)** conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os vereadores: 1. Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. José Alves Bento (Galego do Alho); 4. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar); 5. Francisco Deusivan dos Santos Nasário; 6. Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha); 7. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 8. Reginaldo Alves da Silva; 9. Karigina Dayana Maia Costa; 10. Francisco Gutemberg Bessa de Assis; 11. Zélia Maria Leite. Havendo existência de *quórum* suficiente, a Presidente da Casa declarou aberta a sessão. A ata da 39ª Sessão Ordinária foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores e vereadoras presentes. Em seguida, a 1ª Secretária fez a leitura da ordem do dia. Dando continuidade, a Ilustríssima 1ª Secretária, Aldaceia Oliveira, leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROPOSTA DE EMENDA: 0001/2022 de autoria dos Vereadores Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio de Queiroz Lopes (Célio da



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Farmácia), Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar), Reginaldo Alves da Silva e Zélia Maria Leite, que altera o art. 55 e acrescenta o art. 94a. da Lei Orgânica Municipal para adotar no Processo Legislativo Orçamentário Municipal, o orçamento impositivo previsto na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, Emenda Constitucional nº100, de 25 de Junho de 2019. A Presidente da Casa leu o artigo 37, da Lei Orgânica do Município. O Vereador Reginaldo Alves disse que os autores da referida matéria trazem a emenda para dar autonomia ao Legislativo, dando recursos para serem investidos em pavimentação, saúde e obrigatoriamente, devem ser empenhados cinquenta por cento desse valor na saúde, e o restante em pavimentação de ruas, associações, etc., semelhantes como deputados e senadores usufruem; que é benefício para a população de Pau dos Ferros; que não vê sentido reprovar o projeto e no dia seguinte, pedir ao Poder Executivo para pavimentar rua; que é preciso ter coerência pois o povo cobra e 2024 está chegando; que espera que os edis votassem favoráveis, pois é benefício para a população e os vereadores são a ponta da lança, conhecem as necessidades da população; que está faltando recursos para investir em algumas localidades na cidade; que a PATROL da cidade está quebrada; que uma PATROL custa um milhão; que o gasto pode ser de cinco a dez mil para manutenção, e pode ser investido em estrada; questionou sobre o dinheiro investido nas estradas da zona rural; que recentemente uma retro escavadeira quebrou e é vergonhoso o Poder Executivo não consertar; disse que o recurso da referida matéria só tem a beneficiar a população; que o dinheiro não vai pra nenhum bolso de vereador; pois o próprio executivo que executa; que os vereadores decidiram de última hora não votar; que fez um vídeo de uma família e tinha uma rua com oito lâmpadas queimadas; que é preciso acordar, pois o legislativo é independente, apesar de serem harmônicos, a Câmara Municipal não pode ser um puxadinho da Prefeitura Municipal e é um absurdo, o povo tem que saber disso; que antes, como Líder do Governo, a gestão disse que daria emendas para associações e até hoje o povo pergunta sobre isso. O Vereador Deusivan Santos disse que desde o começo manteve sua posição de votar ao contrário; que é uma coisa boa, mas todos sabiam das dificuldades; que na gestão passada também não foram aprovadas as emendas; que acreditava que como legislador tem que lutar para melhorias, mas que não ia votar a favor para tirar um ou dois por centro do